



PROC Nº	2017023050
FOLHA Nº	323
RUBRICA Nº	2572
	B.M.A.B.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, VISANDO UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DOS EQUIPAMENTOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, ALÉM DE ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de confecção justifica-se para atender os alunos, professores e funcionários dos equipamentos que atualmente possuímos: 07 **CRAS**, 1 **Casa Abrigo**, 1 **CREAS**, e 1 **Centro de Atenção a População de Rua**. Cada CRAS reverencia até 5.000 famílias em seu território de abrangência. Além do nosso Projeto Gol Social, com 1.010 alunos inscritos. Temos aproximadamente 80 funcionários entre facilitadores, equipe técnica e administrativos que utilizarão os uniformes, além dos usuários atendidos pelos referidos equipamentos já citados, assim como em eventos comemorativos e campanhas educativos.

3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes destas aquisições correrão à conta da Unidade Orçamentária 2601 – FMAS e natureza da despesa 339030.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	VESTIMENTAS	QUANT.	UND.	OBS.:
01	Colete; infantil – dupla face. 84 coletes azul royal x amarelo 84 coletes verde-bandeira x laranja 84 coletes verde limão x azul-claro	252	UND	Tamanho: PP Infantil * Silk na parte da frente e nas costas
02	Colete; infantil 84 coletes azul royal x amarelo; 84 coletes verde-bandeira x laranja; 84 coletes verde limão x azul-claro;	252	UND	Tamanho: P Infantil * Silk na parte da frente e nas costas
03	Colete; adulto 84 coletes azul royal x amarelo; 84 coletes verde-bandeira x laranja; 84 coletes verde limão x azul-claro;	252	UND	Tamanho: M Infantil * Silk na parte da frente e nas costas
04	Colete; infantil 84 coletes azul royal x amarelo; 84 coletes verde-bandeira x laranja; 84 coletes verde limão x azul-claro;	252	UND	Tamanho: G Infantil * Silk na parte da frente e nas costas
05	Colete; adulto 84 coletes azul royal x amarelo; 84 coletes verde-bandeira x laranja; 84 coletes verde limão x azul-claro;	252	UND	Tamanho: P Adulto * Silk na parte da frente e nas costas
06	Colete; adulto 84 coletes azul royal x amarelo; 84 coletes verde-bandeira x laranja; 84 coletes verde limão x azul-claro;	252	UND	Tamanho: M Adulto * Silk na parte da frente e nas costas



07	Colete: em tadel azul-marinho, com fechamento lateral de elástico, logomarca da PMAR e Secretaria, Governo Federal e Governo do Estado (CRAS, CREAS, CACA e CAPR, com escrita nas costas em letras brancas EQUIPE CRAS/ EQUIPE CREAS/ EQUIPE TÉCNICA/A BORDAGEM SOCIAL	50	UND	Tamanho adulto 20 M 25 G 5 GG *silk na parte da frente e nas costas
08	Colete: em tadel verde, com fechamento lateral de elástico, logomarca colorida da PMAR e do CADÚnico/Governo Federal e CadÚnico/Bolsa Família	30	UND	Tamanho adulto 15 M 10G 5 GG* Silk na parte da frente e nas costas
09	Mochila: em malha tadel na cor cinza chumbo, com a logo oficial da Prefeitura(colorido), com a logo oficial do Projeto(colorido)	2.500	UND	40 cm de altura por 35 cm de largura
10	Chapéu feminino: Viseira de praia, feminino de aba grande de tecido tadel, branco personalizado com logo.	1320	UND	Tamanho adulto
11	Chapéu masculino: Tipo Australiano de brim, na cor branco com cordão, personalizado com logo.	30	UND	Tamanho adulto
12	Bolsa feminina: Sacola em lona algodão cru com bolso interno, personalizada com logo.	320	UND	30 cm de altura 30 cm de largura
13	Bolsa masculina: Sacola em lona de algodão cru, tipo carteiro com aba, personalizada com logo.	30	UND	30 cm de altura 30 cm de largura
14	Calça tadel, na cintura cós com elástico e cadaço, com bolsos nas laterais e 1 bolso na parte posterior no lado direito. Na cor cinza chumbo com 02 frisos (cor azul Royal) de 02 cm (sobre postos) com um espaçamento de 03 cm entre eles, em ambos os lados;	21	UND	Tamanho: 01 XGG, 06 GG, 06 G, 06 M, 02 P;
15	Bermuda tadel, na cintura cós com elástico e cadaço, com bolsos nas laterais e 1 bolso na parte posterior no lado direito. Na cor cinza chumbo com 02 frisos (cor azul Royal) de 02 cm (sobre postos) com um espaçamento de 03 cm entre eles, em ambos os lados	44	UND	Tamanhos: 02 XGG, 14 GG, 12 G, 12 M, 04 P;
16	Camisa 100% algodão na cor cinza mesclado, com manga curta, sem gola decote em V, com a logo na cor oficial da Prefeitura (colorido) na parte frontal do peito do lado esquerdo da camisa e no lado direito escrito (Facilitador Social), e a logo na cor oficial do Projeto(colorido) na parte posterior da camisa) e SDSP (Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania), friso nas laterais da camisa na largura de 10 cm, na cor cinza chumbo;	59	UND	Tamanhos: 03 XGG, 18 GG, 20 G, 18 M, 06 P;
17	Camisa polo na cor branca de manga curta com 02 frisos na cor azul Royal no punho e na gola com a logo na cor oficial da Prefeitura (colorido) na parte frontal do peito do lado esquerdo da camisa e no lado direito escrito (Facilitador Social), e a logo na cor oficial do Projeto(colorido) na parte posterior da camisa) e SDSP (Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania);	24	UND	Tamanhos: 01 XXG, 06 GG, 08 G, 06 M, 01 P;
18	Camisa polo na cor azul royal de manga curta com 02 frisos na cor cinza chumbo no punho e na gola. com a logo na cor oficial da Prefeitura (colorido) na parte frontal do peito do lado esquerdo da camisa e no lado direito escrito (Facilitador Social), e a logo na cor oficial do Projeto(colorido) na parte posterior da camisa) e SDSP (Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da	24	UND	Tamanhos: 01 XXG, 06 GG, 08 G, 06 M, 01 P



	Cidadania).			
19	Blusa na cor azul Royal com friso amarelo canário e azul Royal no decote V da gola. Nas laterais detalhes em amarelo e friso branco com vize em amarelo na manga curta. Devidamente numerada em branco, com as logo da Prefeitura e do Projeto Gol Social	25	UND	Tamanho: M infantil
20	Blusa para goleiro manga curta , sendo uma em amarelo canário com detalhes em preto e a outra cinza com detalhes em azul royal	02	UND	Tamanho M infantil
21	Blusa na cor azul Royal com friso amarelo canário e azul Royal no decote V da gola. Nas laterais detalhes em amarelo e friso branco com vize em amarelo na manga curta. Devidamente numerada em branco, com as logo da Prefeitura e do Projeto Gol Social	25	UND	Tamanho G infantil
22	Blusa na cor azul Royal com friso amarelo canário e azul Royal no decote V da gola. Nas laterais detalhes em amarelo e friso branco com vize em amarelo na manga curta. Devidamente numerada em branco, com as logo da Prefeitura e do Projeto Gol Social	25	UND	Tamanho P adulto
23	Blusa para goleiro manga curta sendo uma em amarelo canário com detalhes em preto e a outra cinza com detalhes em azul royal	02	UND	Tamanho P adulto
24	Blusa na cor azul Royal com friso amarelo canário e azul Royal no decote V da gola. Nas laterais detalhes em amarelo e friso branco com vize em amarelo na manga curta. Devidamente numerada em branco, com as logo da Prefeitura e do Projeto Gol Social	40	UND	Tamanho G adulto
25	Blusa para goleiro manga curta , sendo uma em amarelo canário com detalhes em preto e a outra cinza com detalhes em azul royal	02	UND	Tamanho G adulto
26	Blusa na cor azul Royal com friso amarelo canário e azul Royal no decote V da gola. Nas laterais detalhes em amarelo e friso branco com vize em amarelo na manga curta. Devidamente numerada em branco, com as logo da Prefeitura e do Projeto Gol Social	25	UND	Tamanho GG adulto
27	Blusa para goleiro manga curta, sendo uma em amarelo canário com detalhes em preto e a outra cinza com detalhes em azul royal	02	UND	Tamanho GG adulto
28	Camisa: branca, de malha, com logomarca colorida – Equipe de abordagem social.	15	UND	Tamanho 10G e 5 GG *Silk na parte da frente e nas costas
29	Camisa: branca de malha, com logomarca colorida para CAPR e Casa Abrigo	50	UND	Tamanho M, G e GG *Silk na parte da frente e nas costas
30	Camisa: preta, de malha, com logomarca colorida (frente e costas) – funcionários SDSP em eventos	200	UND	Tamanho M, G e GG *Silk na parte da frente e nas costas
31	Camisa: branca de malha colorida, de malha, com logomarca colorida (grupos dos serviços da Proteção Básica e Especial)	2000	UND	Tamanho 300 P 700 M, 700G e 3 00GG *Silk na parte da frente e nas costas



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Departamento Administrativo e Financeiro

PROC Nº 2017023050
FOLHA Nº 326
RUBRICANº 2572
P. M. A. R.

32	Camisa de malha colorida para atender os grupos dos serviços de Proteção Básica e Especial	2000	UND	Tamanho M, G e GG *Silk na parte da frente e nas costas
33	Camisa de malha colorida infantil para atender os grupos dos serviços de Proteção Básica e Especial, relacionados aos trabalhos com crianças e adolescentes.	1000	UND	Tamanho infantil *Silk na parte da frente e nas costas
34	Camisa em malha na cor laranja , será utilizada pelo PETI com logo do programa. Conforme a arte que será apresentada.	150	UND	Tamanho : P 30, M 60, G 50, GG 10
35	Camisa 100% poliéster na cor azul royal, com manga curta, com a logo na cor oficial da Prefeitura (colorido) na parte posterior da camisa, e a logo na cor oficial do Projeto(colorido) na parte frontal), friso nas laterais da camisa na largura de 10 cm, na cor cinza chumbo;	3.000	UND	Tamanho: PP infantil:300 P infantil: 500 M infantil: 500 G infantil: 500 P adulto: 500 M adulto: 500 G adulto: 200
36	Calça: de tactel azul (Casa Abrigo e CAPR)	40	UND	Tamanho: adulto
37	Short: em elanca, com elástico no cós, cor preta, logomarca colorida em silk	500	UND	Tamanho: infantil
38	Short (com elástico e "corda" na cintura) em azul Royal com detalhe em amarelo canário na lateral e friso branco e vizez amarelo canário na perna -	25	UND	Tamanho: M infantil
39	Short para goleiro (com elástico e "corda" na cintura) acolchoado para goleiro	02	UND	Tamanho: M infantil
40	Short (com elástico e "corda" na cintura) em azul Royal com detalhe em amarelo canário na lateral e friso branco e vizez amarelo canário na perna -	25	UND	Tamanho G infantil
41	Short: em elanca, com elástico no cós, cor preta, logomarca colorida em silk	300	UND	Tamanho: P, M, G e GG adulto
42	Short (com elástico e "corda" na cintura) acolchoado para goleiro	02	UND	Tamanho: G infantil
43	Short (com elástico e "corda" na cintura) em azul Royal com detalhe em amarelo canário na lateral e friso branco e vizez amarelo canário na perna	27	UND	Tamanho: P adulto
44	Short (com elástico e "corda" na cintura) em azul Royal com detalhe em amarelo canário na lateral e friso branco e vizez amarelo canário na perna	40	UND	Tamanho: G adulto
45	Short (com elástico e "corda" na cintura) acolchoado para goleiro	02	UND	Tamanho: G adulto
46	Short (com elástico e "corda" na cintura) em azul Royal com detalhe em amarelo canário na lateral, friso branco e vizez amarelo canário na perna	25	UND	Tamanho: GG adulto
47	Short (com elástico e "corda" na cintura) acolchoado para goleiro adulto Categoria sub 17 -	02	UND	Tamanho: GG
48	Short 100% poliéster na cor azul royal, com a logo na	3.000	UND	Tamanho:



	cor oficial da Prefeitura no lado esquerdo, e a logo na cor oficial do Projeto do lado direito, friso nas laterais do short na largura de 10 cm, na cor cinza chumbo;			PP infantil:300 P infantil: 500 M infantil: 500 G infantil: 500 P adulto: 500 M adulto: 500 G adulto: 200
49	Boné : colorido, em brim, com logomarca na frente e laterais	1000	UND	Tamanho adulto com regulagem
50	Boné tassel e fecho em velcro na cor cinza chumbo, com a logo oficial da Prefeitura(colorido) do lado esquerdo e a logo oficial do Projeto(colorido) do lado direito	2.500	UND	Tamanho padrão fecho em velcro
51	Flâmula 22x18 com a logo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e do Projeto Gol Social	100	UND	
52	Camiseta sem manga, tipo Abadá em malha PV cor branca, tamanho adulto para atender aos grupos de Proteção Básica e Especial com logomarca colorida.	1000	UND	Tamanho adulto *Silk na parte da frente e nas costas
53	Camiseta sem manga, tipo Abadá em malha PV colorida, tamanho adulto para atender aos grupos de Proteção Básica e Especial com logomarca colorida.	1000	UND	Tamanho adulto *Silk na parte da frente e nas costas
54	Camisa em dryfit branca com manga e estampa em 4 cores na frente e nas costas.	50	UND	adulto GG
55	Camisa em dryfit branca com manga e estampa em 4 cores na frente e nas costas.	450	UND	tamanho adulto G
56	Camisa em dryfit branca com manga e estampa em 4 cores na frente e nas costas.	300	UND	tamanho adulto M
57	Camisa em dryfit branca com manga e estampa em 4 cores na frente e nas costas.	200	UND	tamanho adulto P
58	Faixa em lona vinilica branca	1	UND	Medida 6 x 1,20 m
59	Backdrop – pódium em lona vinilica branca	1	UND	Medida 4 x 3 m

5 – DOS PRAZOS

5.1 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.

5.2 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

5.2.1- O prazo para entrega do objeto licitado será de 20 dias corridos, contados a partir da solicitação feita ao vencedor, através de Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, juntamente com a Nota



de Empenho, e o mesmo deverá entregar o objeto licitado em perfeitas condições de uso, a época de cada evento descritos na Ordem de Fornecimento.

5.2.2 - O serviço de confecção deverá ser executado rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas na **ABNT**.

5.2.3 – As artes a serem serigrafadas serão enviadas ao licitante vencedor, mediante a cada evento, onde o objeto licitado será utilizado.

5.3 – DA PROPOSTA

O prazo de validade será de **60 (sessenta) dias**, da data de entrega da proposta.

6 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 – Executado o serviço, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I – **provisoriamente**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado.

II – **definitivamente**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até **30 (trinta) dias**, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

6.2 – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este termo.

7 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

7.1.2 – Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

7.1.3 – Nomear preposto para, durante o período de vigência da contratação, representá-lo na execução do serviço.

7.1.4 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

7.1.5 – Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste termo.



7.1.6 – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

7.1.7 – Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.

7.1.8 – Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.1.9 – Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

7.1.10 – Correrão por conta da empresa adjudicatória as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais, e a entrega deverá ocorrer sem que haja prejuízo para administração pública.

7.2 – DO CONTRATANTE

7.2.1 – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

7.2.2 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

7.2.3 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

7.2.4 – Expedir a Ordem de fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

7.2.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

7.2.6 – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a correção, no prazo de 24 (Vinte Quatro) horas ou dias, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8 – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

l) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas,



qualquer que seja sua forma de constituição;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis _____ de _____ de 20____.


3484

Carimbo e assinatura do responsável

Aprovo, em _____ de _____ de 20____.



Carimbo e assinatura do Secretário

Jorge Edilaine de Brito Babik
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção de Cidadania
Mat. 25742